



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 101/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 12/05/2025

EMENTA: Capina do meio fio em toda a extensão da Avenida Jorge Habib, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a capina do meio fio em toda a extensão da Avenida Jorge Habib, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:1307620060
7

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.05.07 11:07:31 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
12/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a capina do meio-fio reside na necessidade de manter a limpeza e a estética das vias públicas, garantindo a segurança e o bem-estar da população. A presença de ervas daninhas e resíduos no meio-fio pode obstruir a drenagem de águas pluviais, causando alagamentos e danos à infraestrutura. Além disso, a capina contribui para a prevenção da proliferação de insetos e outros vetores de doenças.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG